



Câmara Municipal de Mandaguari - Mandaguari - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000122	Autenticação: 12020/02/17000122
Número / Ano	000122/2020
Data / Horário	17/02/2020 - 15:15:11
Ementa	Revoga a Lei Municipal nº 2.381/2014, de 16 de setembro de 2014 e a Lei Municipal nº 2.449/2015, de 05 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	carlos <i>Carlos Henrique Brechinel Botista</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Mandaguari-PR, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº031/2020.

Exmo. Sr.
Hudson Efrain Theodoro Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mandaguari – Paraná

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 006/2020**, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.381/2014, de 16 de setembro de 2014 e a Lei Municipal nº 2.449/2015, de 05 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

Justificamos o presente projeto de lei conforme justificativa anexa ao mesmo.

Agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Romualdo Batista
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

PROJETO DE LEI Nº. 006/2020

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 2.381/2014, de 16 de setembro de 2014 e a Lei Municipal nº 2.449/2015, de 05 de fevereiro de 2015, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revoga a Lei nº 2.381/2014, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Fica revoga a Lei nº 2.449/2015, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (11.02.2020).


Romualdo Batista
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que visa a revogação da Lei nº 2.381/2014, de 16 de setembro de 2014, assim como a Lei nº 2.449/2015, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a extinção dos programas Mãe Mandaguariense e Cidadão Mandaguariense se faz necessária tal revogação, visto que não terão eficácia em razão da extinção dos referidos programas.

Assim, ante a tais circunstâncias verifica-se a necessidade de revogação da Lei nº 2.381/2014, assim como a Lei nº 2.449/2015, motivo pelo qual encaminha-se o presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Mandaguari, 11 de fevereiro de 2020.


Romualdo Batista
Prefeito Municipal